

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO (RJ)

## NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS BALANÇOS DE 2022

### **Nota 1 – Apresentação do órgão**

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, conta com 11(onze) vereadores.

No exercício de 2022 presidiu a Câmara Municipal o Vereador Ciro Fernandes Pinto, tendo como Vice-Presidente o Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite, Primeiro Secretário o Vereador Ocimar Merim Ladeira e o Segundo Secretário o Vereador Ozeas da Silva Pereira. Os demais Vereadores foram: Ademir Pontes Diniz, Aline Ramos Bernal Monteiro, Manoel Eurico Miranda da Silva, Graziel Alcino Carvalho Quindeler, José Augusto Filho, Matheus Lucas de Arruda Camara, Sérgio Silva Campanate, assim compondo as cadeiras do Legislativo.

No exercício de 2022 foram realizadas 82 sessões, sendo: 81 ordinárias e 01 extraordinária.

### **Nota 2 – Contexto Organizacional**

A Câmara Municipal contou em 2022, com 02 (duas) unidades gestoras, sendo uma a própria Câmara e a outra o Fundo Especial da Câmara.

### **Nota 3 – Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados**

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Os registros contábeis do exercício de 2022 foram executados através de sistemas informatizados, todos eles fornecidos pela empresa SAPITUR – Sist. Adm. Púb. Inf. Tur. Ltda..

Procedimentos adotados na consolidação dos dados da Câmara: A consolidação da Unidade foi efetuada mensalmente, através de uma rotina interna do sistema, onde se exporta as informações da Unidade Gestora descentralizada para a Prefeitura Municipal, não havendo qualquer tipo de lançamento manual de ajustes.

Critérios de Depreciação: Para o exercício de 2022 foram realizadas depreciações nos ativos da entidade envolvida nesse balanço, exceto o Prédio da Câmara, por estar interditado pela Defesa Civil Municipal e que já está em reforma, com o projeto aprovado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico

Nacional), por estar em fase de Tombamento Histórico, entretanto pelo princípio da economicidade pública e o processo por ser oneroso para a Câmara, entenderam que só seria feito logo após a sua reforma.

Critérios de Mensuração de Ativos: Os Ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção para o balanço de 2022.

#### **Nota 4. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12.**

##### **4.1 – Aspectos Gerais.**

a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 e anexo 12 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente;

b) A partir do confronto entre as transferências da Prefeitura executadas com as estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento;

c) Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração mediante autorização legislativa que limitou os gastos e também a ação do gestor;

d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesas maiores que as transferências).

##### **4.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas orçamentárias.**

A Câmara Municipal não possui Receitas Orçamentárias, pois as mesmas são de competência da Prefeitura, que transfere recursos ao Legislativo, em forma de Duodécimos.

(Mas o Fundo Especial da Câmara obteve receitas de Rendimentos sobre Aplicações Financeiras de saldos anteriores ao do exercício).

##### **4.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa fixadas na lei municipal nº 1.661/21, de 13 de dezembro de 2021 (Lei de Orçamento Anual – LOA) e alterações posteriores, seguem em regime contábil da



competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art.35 da Lei 4.320/64);

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

d) As despesas são listadas pelos seus valores empenhados no exercício.

#### 4.4 – Análise do Resultado apurado.

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da autarquia:

a) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi de **R\$ 4.805.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinco mil reais)**. Sendo que **R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões setecentos noventa e cinco mil reais)** destinado para a Câmara Municipal e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o Fundo Especial da Câmara. Durante o exercício na Câmara foram efetuadas algumas suplementações de dotações com recursos de anulação parcial no valor de **R\$ 89.353,73 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)** e uma suplementação conforme adequação apurada sobre o repasse no valor de **R\$ 447.235,89 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, ficando, portanto o total do orçamento no valor de **R\$ 5.252.235,89 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, sendo que **R\$ 5.242.235,89 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** destinado para a Câmara Municipal e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o Fundo Especial da Câmara, ficando previsto, portanto, o perfeito equilíbrio.

b) O total da despesa foi de **R\$ 4.805.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinco mil reais)**. Sendo que **R\$ 4.795.000,00 (quatro milhões setecentos noventa e cinco mil reais)** destinado para a Câmara Municipal, acrescido das suplementações de **R\$ 89.353,73 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)** e uma suplementação conforme adequação apurada sobre o repasse no valor de **R\$ 447.235,89 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, totalizando no valor de **R\$ 5.331.589,62 (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)**, sendo subtraído o valor de **R\$ 89.353,73 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos)** de anulações, tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de **R\$ 4.986.953,45 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, proporcionando uma economia de dotações no valor de **R\$ 255.282,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois**

**reais e quarenta e quatro centavos**), em termos percentuais, **4,87%** em relação ao orçado final da parte que compete a Câmara.

E **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para o Fundo Especial da Câmara, sem nenhum valor empenhado, proporcionando uma economia de dotações no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em termos percentuais, **100,00%** em relação ao orçado final da parte que compete ao Fundo Especial da Câmara.

c) O total do repasse previsto, em forma de duodécimo pela Prefeitura, foi de **R\$ 5.252.235,89 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, sendo que **R\$ 5.242.235,89 (cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos)** para a Câmara e **R\$ 10.000,00 (dez mil)** para o Fundo Especial da Câmara.

d) O resultado apurado no Balanço Orçamentário da Câmara de 2022, **superávit orçamentário**, no valor de **R\$ 255.282,44 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, representa **4,87%**.

E a do Fundo Especial da Câmara, **superávit orçamentário**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mi)**, representa **100,00%**.

Confrontando-se os duodécimos recebidos com as despesas executadas.

#### **Nota 5. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro – Anexo 13.**

##### **5.1 – Aspectos Gerais.**

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

##### **5.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.**

a) As receitas orçamentárias possuem nesse balanço os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

b) O Poder Legislativo não possui receitas orçamentárias, pois sua fonte de renda é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos.

Mas o Fundo Especial da Câmara possuiu receita no valor de **R\$ 37.527,74 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**,



provenientes de Rendimentos sobre Aplicações Financeiras no exercício de saldos anteriores.

### **5.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.**

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

a. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

b. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** – Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo.

### **5.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

a. As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

### **5.5. – Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.**

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

a. **TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** Representa a economia efetuada no exercício e devolvida à Prefeitura Municipal.

b. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

c. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** - Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo.

## **5.6 – Análise do Resultado apurado.**

a) A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

b) Analisando-se os valores listados no balanço, o saldo final no disponível é de **R\$ 433.699,42 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)**, sendo que na Câmara ficou o valor de **R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais)** em Restos a Pagar, sobrando um superávit no valor de **R\$ 265.282,39 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos)** que foi devolvido para a Prefeitura Municipal.

E com relação ao Fundo Especial da Câmara, ficou um saldo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, relativo à sobra de superávit do exercício, mas que foi devolvido para a Prefeitura Municipal, rendimentos sobre aplicações financeiras no valor de **R\$ 37.527,74 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)** e o saldo de exercícios anteriores no valor de **R\$ 390.311,68 (trezentos e noventa mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos)**, totalizando em 2022 o valor de **R\$ 427.839,42 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

## **Nota 6. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial – Anexo 14.**

### **6.1 – Aspectos Gerais.**

a) O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

b) Podem-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**a) Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**b) Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.



c) **Patrimônio Líquido** – são o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

d) **Contas de Compensação** – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

#### **6.2 – Critérios contábeis de Mensuração dos Ativos.**

a) **Ativo Financeiro** – Na Câmara o ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Nos valores listados no grupo do Ativo Financeiro, nenhuma conta foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais.

Mas no Fundo Especial da Câmara o ativo financeiro recebeu uma atualização referente a rendimentos sobre aplicações financeiras.

b) **Ativo Permanente** – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da depreciação efetuada sobre os bens.

#### **6.3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos.**

a) **Passivo Financeiro** – O Passivo Financeiro está demonstrado ao custo de aquisição ou realização.

b) **Passivo Permanente** – As obrigações do passivo permanente estão demonstradas até 31/12/2022.

c) Verifica-se pelo Passivo Financeiro e no Permanente, que a Câmara Municipal só ficou devendo **R\$ 5.860,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais)** de Restos a Pagar.

#### **6.4 – Análise do Balanço Patrimonial.**

a) Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2022, com o exercício anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL CÂMARA	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2021	%	ATIVO	2022	%
ATIVO CIRCULANTE	54.468,84	8,73%	ATIVO CIRCULANTE	42.269,16	6,58%
DO EXERCÍCIO	54.468,84	8,73%	DO EXERCÍCIO	42.269,16	6,58%
		0,00%			0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	569.605,65	91,27%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	600.478,22	93,42%
TOTAL	624.074,49	100,00%	TOTAL	642.747,38	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	624.074,49	100,00%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	642.747,38	100,00%
DO EXERCÍCIO	3.855,18	0,62%	DO EXERCÍCIO	30.316,67	4,72%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	(779,32)	-0,12%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	(40.1955,46)	-62,54%
EXERC. ANTERIOR	620.998,63	99,51%	EXERC. ANTERIOR	10.14.386,17	157,82%
TOTAL	624.074,49	100,00%	TOTAL	642.747,38	100,00%
BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2021	%	ATIVO	2022	%
ATIVO CIRCULANTE	390.311,68	100,00%	ATIVO CIRCULANTE	427.839,42	100,00%
DO EXERCÍCIO	9.079,56	2,33%	DO EXERCÍCIO	37.527,74	8,77%
TRANSF. EXERC. ANTERIOR	381.232,12	97,67%	TRANSF. EXERC. ANTERIOR	390.311,68	91,23%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
TOTAL	390.311,68	100,00%	TOTAL	427.839,42	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	390.311,68	100,00%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	427.839,42	100,00%
DO EXERCÍCIO	9.079,56	2,33%	DO EXERCÍCIO	37.527,74	8,77%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
EXERC. ANTERIOR	381.232,12	97,67%	EXERC. ANTERIOR	390.311,68	91,23%
TOTAL	390.311,68	100,00%	TOTAL	427.839,42	100,00%
BALANÇO PATRIMONIAL	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
ATIVO	2021	%	ATIVO	2022	%
ATIVO CIRCULANTE	444.780,52	43,85%	ATIVO CIRCULANTE	470.108,58	43,91%
DO EXERCÍCIO	63.548,40	6,26%	DO EXERCÍCIO	79.796,90	7,45%
TRANSF. EXERC. ANTERIOR	381.232,12	37,58%	TRANSF. EXERC. ANTERIOR	390.311,68	36,46%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	569.605,65	56,15%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	600.478,22	56,09%
TOTAL	1.014.386,17	100,00%	TOTAL	1.070.586,80	100,00%
PASSIVO			PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO CIRCULANTE	-	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.014.386,17	100,00%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.070.586,80	100,00%
DO EXERCÍCIO	12.934,74	1,28%	DO EXERCÍCIO	67.844,41	6,34%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	(779,32)	-0,08%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	(40.1955,46)	-37,55%
EXERC. ANTERIOR	1.002.230,75	98,80%	EXERC. ANTERIOR	1.404.697,85	131,21%
TOTAL	1.014.386,17	100,00%	TOTAL	1.070.586,80	100,00%



b) Esclarecimentos sobre Ajustes de Exercícios Anteriores:

<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
OI S.A. - EM RECUPEÇÃO JUDICIAL	1.006,33
AMPLA-ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	221,98
ÁGUAS DO RIO ISPE S.A.	150,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - (IPTU-ALUGUEL)	10.264,79
ACERTO CONTÁBIL FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA	390.311,68
<b>TOTAL</b>	<b>401.955,46</b>

**Obs:**

1 - São Despesas do exercício anterior com vencimento no exercício atual.

2 - O acerto Contábil com relação ao Fundo Especial da Câmara, foi criado no Orçamento como Unidade Orçamentária dentro da Câmara, mas em 2022 foi separado como Unidade Gestora, Contabilidade independente.

**Nota 7. – Critérios contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15.**

**7.1. – Aspectos Gerais.**

a. A demonstração das Variações Patrimoniais está previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

b. As Variações Patrimoniais Aumentativas de 2022 estão assim compostas:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DA CÂMARA</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,000%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.252.235,84	99,529%
TOTAL DE VALORIZAÇÃO E GANHOS C/DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	24.835,30	0,471%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.277.071,14</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.527,74	78,960%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.000,00	21,040%
TOTAL DE VALORIZAÇÃO E GANHOS C/DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-	0,000%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>47.527,74</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	37.527,74	0,705%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.262.235,84	98,829%
TOTAL DE VALORIZAÇÃO E GANHOS C/DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	24.835,30	0,466%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.324.598,88</b>	<b>100,000%</b>

c. As Variações Patrimoniais Diminutivas de 2022 estão assim compostas:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DA CÂMARA</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4.427.346,56	84,383%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	554.125,52	10,561%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	265.282,39	5,056%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.246.754,47</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	-	0,000%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	0,000%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.000,00	100,000%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4.427.346,56	84,222%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	554.125,52	10,541%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	275.282,39	5,237%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.256.754,47</b>	<b>100,000%</b>

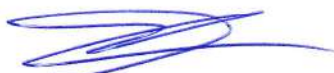
d. O resultado econômico apurado no exercício foi um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 67.844,31 (sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos)** e com a redução de ajustes de exercícios anteriores no valor **R\$ 11.643,78 (onze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos)**, de que aumentou o Saldo Patrimonial de **R\$ 1.014.386,17 (um milhão, quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, passando para **R\$ 1.070.586,80 (um milhão, setenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**, sendo que a Câmara obteve um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 30.316,67 (trinta mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)** e com a redução de



ajustes de exercícios anteriores no valor R\$ 11.643,78 (onze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), que aumentou o Saldo Patrimonial de R\$ 624.074,49 (seiscentos e vinte e quatro mil, setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), passando para R\$ 642.747,38 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) e no Fundo Especial da Câmara obteve um **SUPERÁVIT PATRIMONIAL** no valor de R\$ 37.527,74 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), de que aumentou o Saldo Patrimonial de R\$ 390.311,68 (trezentos e noventa mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), passando para R\$ 427.839,42 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Observando no Balanço Patrimonial da Câmara onde aparece Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 401.955,46 (quatrocentos e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), o valor, R\$ 390.311,68 (trezentos e noventa mil trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos), saiu do Patrimônio Líquido da Câmara e reclassificado para o Fundo Especial da Câmara, já explicado no item 6.4 letra b).

Cantagalo-RJ, 31 de dezembro de 2022.



**CIRO FERNANDES PINTO**  
Presidente da Câmara



**JANE BESSA DA SILVA SOUZA**  
Técnico Contábil nº 063149/5  
Matrícula nº 1.074-0



**Wagner Bastos Camacho**  
Assessor Chefe de Controle Interno  
Matrícula nº 8.501-0